

PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
RAZÃO SOCIAL:	UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA
NOME DE FANTASIA:	UNIEDUCAR UNIVERSIDADE CORPORATIVA
CNPJ(MF):	05.569.970/0001-26
REGISTRO SICAF (UC):	170038 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MIN. DA FAZENDA (CE)
REGISTRO ABED:	5.189 – CATEGORIA INSTITUCIONAL
REGISTRO CRA-CE:	PJ-3457

Metodologia: O conteúdo dos programas de qualificação profissional pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. É apresentado em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e materiais extras disponíveis na Biblioteca (e-books) e Videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

Sincronicidade: os cursos/eventos são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter data de início e término definidas.

Tutoria e Formas de Interação: Os cursos recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e administração do curso é preferencialmente online, podendo ser agendadas ações em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats, etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

Avaliação/Certificação: Nos cursos, a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de atividades complementares durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas atividades e avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

Organização curricular: Os programas apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha toda a concepção dos conteúdos.

Tecnologia de EAD/e-learning: Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, envolvendo rotinas de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados.

Materiais Didáticos: Os conteúdos programáticos são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); testes; além de conteúdos extras com material relacionado.

Interação e Suporte Administrativo: Os programas de formação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e também presencial, conforme o caso.

Sobre a Instituição de Ensino: Desde 2003 a Unieducar Universidade Corporativa atua com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Somos cadastrados junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atendemos mediante Nota de Empenho a todos os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO DO PROGRAMA: Atualização Jurídica - Direito à Felicidade

CARGA HORÁRIA: 240 horas

PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 30 dias

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 90 dias

OBJETIVOS GERAIS:

No presente **curso Atualização Jurídica - Direito à Felicidade** o foco do estudo – como o título denota – é o Direito à Felicidade. Estudaremos as ideias de filósofos como Sócrates, Platão, Karl Popper, Aristóteles, John Locke, e outros.

Também destacaremos o Dia da Felicidade que foi consagrado pela ONU. Abordaremos ainda a origem política e dogmática com a influência da Declaração de Independência dos Estados Unidos da América de 1776, da **Revolução Francesa**, da **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789**.

Também realizaremos um grande estudo da dogmática do **direito comparado** com o estudo de diversas Constituições como as do Japão, Butão, Namíbia e Nigéria, bem como com a nossa Constituição de 1988.

No campo jurisprudencial, trataremos de estudar diversas dogmáticas (**Felicidade Pública, Direito à Busca da Felicidade, Direito ao Bem Estar Objetivo e Subjetivo**) e muitos outros.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PERSPECTIVAS FILOSÓFICAS

Apresentação; Sócrates; Platão; Karl Popper; Aristóteles; Epicuro; Séneca; John Locke; Immanuel Kant; Friedrich Nietzsche; Jeremy Bentham; John Stuart Mill; Realidade do Supremo Tribunal Federal – STF; Dia Internacional da Felicidade.

ORIGEM POLÍTICA E DOGMÁTICA

Declaração de Independência dos Estados Unidos da América de 1776; Revolução Francesa; Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789; Declaração de Direitos da Virgínia; Constituição do Estado da Pensilvânia de 1776; Teoria dos Sentimentos Morais de Adam Smith; Dia do Fico e a Independência do Brasil.

DOGMÁTICA NO DIREITO COMPARADO

Constituição do Japão de 1947; Constituição do Butão de 2008; Apartheid na África do Sul; Constitucionalismo no Continente Africano (Constituição da Libéria, Constituição da Namíbia de Namíbia de 1990, Constituição de Gana de 1992, Constituição de Seychelles de 1979; Constituição da Suazilândia de 1975, Constituição do Níger de 1999, Constituição da Nigéria de 1999); CF/88 – Art. 219

DOGMÁTICA DA FELICIDADE NO BRASIL

Felicidade Pública (Participação Popular); Direito à Busca da Felicidade (Liberdade); Direito ao Bem-Estar Objetivo (Direitos Sociais); Direito ao Bem-Estar Subjetivo (Felicidade); Vedação a Prazeres Sádicos (Dignidade da Pessoa Humana); Ampliação da Felicidade Coletiva como Consequência da Decisão Estatal (Método Utilitarista)

STF E O DIREITO À FELICIDADE

Direito à Felicidade Pública (Participação Popular): O Plebiscito do Desmembramento do Estado do Pará (ADIn nº. 2650 - Min.

Dias Toffoli); Direito à Busca da Felicidade (Liberdade): A Marcha da Maconha (ADPF nº. 187 – Min. Luis Fux); O Bem-estar Objetivo (Direitos Sociais): O Tratamento dos Soropositivos; O bem-estar Subjetivo (Felicidade): Políticas Públicas; A Vedação aos Prazeres Sádicos: (Dignidade da Pessoa Humana): As Brigas de Galo (ADI nº. 1.856 - Min. Celso de Mello); A Felicidade como Telos da Decisão Judicial (Ponderação/Proporcionalidade): Política de Cotas (ADPF nº. 186)
DEBATE SOBRE OS TEMAS ESTUDADOS